

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 09/2024

DISPENSA Nº 09/2024

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 09/2024, dispensa nº 09/2024, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa EVALDO JOSÉ MANTELATO - ME, inscrita no CNPJ: 10.655.463/0001-45 para o fornecimento de materiais de escritório, visando a manutenção dos trabalhos diários administrativos do SantaFePrev pelo valor global de R\$ 1.036,10 (Hum mil e trinta e seis reais e dez centavos), com fornecimento imediato dos materiais, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 24 de abril de 2024.

Elio Miler
Diretor Presidente



santafeprev@santafeprev.com.br



www.santafeprev.sp.gov.br



17 3631.3468



17 3641.2095



Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP